



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.080/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e ao disposto na Lei nº 2.995, de 22 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 247.550,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 13938	100,00

5 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0075.2012 – Formação do Pacote Agrícola e Incentivo ao Agronegócio		
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas – 34	3.650,00
20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 33	5.000,00

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 35	1.300,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 541	4.000,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.1006 – Construção de Ginásio e Quadra de Esportes		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 305	5.300,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 120	50.000,00

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	5.500,00
26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 125	146.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 126	25.000,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14041	1.700,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0006.2004 – Publicidade Legal e Institucional do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 12	8.600,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0011.1002 – Aquisição de Móveis e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 22	10.000,00

5 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.3.93.30.00	Material de Consumo – 14075	3.300,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

6 – Departamento

12.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 74	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 13986	1.100,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 108	2.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ - 110	15.000,00
--------------	---------------------------------------	-----------

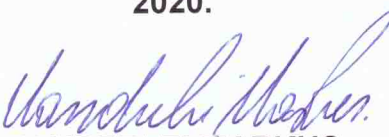
8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1010	Infra Estrutura e Pavimentação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 13929	191.550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 16 de dezembro de 2020.


VANDERLEI MARKUS
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Em: 16/12/2020

Carli Luiz Dickel
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento – Interino

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16 / 12 / 2020

